



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX – Setor de Compras**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua **Hugo Carneiro, N° 567 Bairro Bosque, Rio Branco, AC - CEP: 69900-550**, neste ato representado por seu Presidente Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do **RG nº 0365 PM/AC** e **CPF nº 079.333.042-49**, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 123180 SSP/AC** e **CPF nº 217.429.602-00**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OI/SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, com endereço a Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, - Bairro Botafogo, cidade Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **Alvaro Carlini**, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG nº 306947948 – SSP/MT e do CPF nº. 953.279.161-20, e **Juvenal Alves Ferreira Neto**, brasileiro, Executivo de Negócios, portador do RG nº 3775062 SSP/MT e do CPF/MF nº 474.889.801-15, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada, a celebração do I Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020, Processo administrativo nº 26019/2021, que será regido pela Lei 8.666/93 e legislação correlata, mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 17/2020, firmado entre as partes em 22.09.2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 17/2020, com início a partir de 22.09.2021 até 22.09.2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor mensal do Contrato nº 17/2020 é de R\$2.663,99, perfazendo um total anual de R\$ 31.967,88.

**Parágrafo Único** - para fins de reajuste do valor previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato, o valor do contrato será reajustado após a divulgação do índice de preços do período, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.2 do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX – Setor de Compras**

**CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafo, obrigações e condições do Contrato original que não colidirem com o disposto neste ou em outro Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este termo Aditivo, em três vias de igual forma e teor.

**Rio Branco – Ac. 22 de setembro de 2021**

Assinado digitalmente por MANOEL JOSE  
NOGUEIRA LIMA 07933304249  
CPF: 0389.01002-8946. OUI-Secretaria de  
Fiscal da Receita - RR, OUI-RR-8 e CPF-A3.  
CIVIL DO BRASIL - OUI-1182282099157.  
COMPROMISSO. OUI-ARRA. OUI-1182282099157.  
NOGUEIRA LIMA 07933304249  
Razão: Este é um documento eletrônico.  
Lembrando que toda assinatura aqui  
data: 2021-09-22 12:58:32  
Font: Razão Versão: 10.0.0

**MANOEL JOSE  
NOGUEIRA LIMA  
07933304249**

**MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA**  
Presidente - CMRB

Assinado digitalmente por ANTONIO LIRA DE  
MORAIS 21742960200  
CPF: 0389.01002-8946. OUI-Secretaria de  
Fiscal da Receita - RR, OUI-RR-8 e CPF-A3.  
CIVIL DO BRASIL - OUI-1182282099157.  
COMPROMISSO. OUI-ARRA. OUI-1182282099157.  
ANTONIO LIRA DE MORAIS 21742960200  
Razão: Este é um documento eletrônico.  
Lembrando que toda assinatura aqui  
data: 2021-09-22 12:57:53  
Font: Razão Versão: 10.0.0

**ANTONIO LIRA  
DE MORAIS:  
21742960200**

**ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**  
1º Secretário - CMRB

DocuSigned by:  
**MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE**  
06A5CD44428D4EA...  
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE  
MARIA.LEITE@OI.NET.BR

DocuSigned by:  
**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**  
EF1BD4A86FA941F...  
JUVENAL ALVES FERREIRA NETO  
JUVENAL.FERREIRA@OI.NET.BR

**OI/AS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

DocuSigned by:  
**Rosalvo O. Silva Jr**  
A8A885DF95A6487...  
**ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**  
ROSALVO@OI.NET.BR

Representante: **Alvaro Carlini**  
**Gerente de vendas**  
CPF nº 953.279.161-20  
Contratada

Representante: **Juvenal Alves Ferreira Neto**  
**Executivo de Negócios**  
CPF/MF nº 474.889.801-15  
Contratada

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2021  
AO ILMº SR.

JOSIMO DA COSTA CONSTANTINO  
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Evandro da Silva Nascimento, para homenagear com uma MOÇÃO DE APLAUSOS o Senhor Josimo da Costa Constantino. O qual possui Graduação em Ciências Sociais (2016), Antropologia (2016), Sociologia (2018) e mestrado em Direitos Humanos e Cidadania (2018), pela Universidade de Brasília (UnB). Professor de Língua Inglesa, com experiência na área educacional, lecionou em escolas de Ensino Fundamental e Médio. Indígena da Etnia Puyanawa, Aldeia Barão, que se localiza no município de Mâncio Lima, Estado do Acre. Atua em projetos de pesquisas sobre a saúde da etnia Puyawakévu/Puyanawa, com foco no Subsistema de Saúde Indígena, na Casa de Saúde Indígena (CASA), sendo orientado pelas professoras Dra. Maria Vanessa de Castro e Sílvia Guimarães. Integrante do Programa de Educação Tutorial, PET Conexão dos Saberes-Música do Oprimido, atuando em atividades de contação de histórias indígenas nas escolas públicas de Brasília. Lecionou aulas de Língua Inglesa como professor voluntário para estudantes indígenas da Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Atua junto ao seu povo, contribuindo na produção e elaboração de importantes projetos, entre os principais está o fortalecimento da língua materna, onde está produzindo materiais didáticos na Língua Puyanawa, atua também no ensino da Língua Inglesa, educação escolar diferenciada, contação de histórias, Saúde Indígena Puyanawa, estatal. Atua principalmente nos seguintes áreas: Linguística, antropologia e etnologia, estudos de línguas indígenas, tradições orais indígenas, políticas de saúde indígena, Saúde Indígena Puyanawa e Direitos Humanos. Sendo assim, a presente Moção de Aplausos se justifica pelo brilhante currículo desse jovem, fruto de nossa terra.

Mâncio Lima – Ac, 24 de Setembro de 2021.

Renan da Costa Silva  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020  
Processo Administrativo: 26019/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e OI/SA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2020 (serviço de acesso a internet), pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22.09.2021 a 22.09.2022

Valor Total Estimado dos serviços: R\$ 31.967,88

Data Assinatura: 22.09.2021

#### ASSINAM:

Pela Contratante:

N Lima – Presidente

Antonio Moraes – 1º Secretário

Pela Contratada:

Maria Cláudia de Oliveira Leite

Juvenal Alves Ferreira Neto

Rosalvo Oliveira Silva Junior

#### ATA PLENÁRIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os Vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência dos vereadores: Célio Gadelha, Hildegard Pascoal, Lene Petecão, Raimundo Castro e Raimundo Neném. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/Nº. 511/2021/SEPLAN; OFÍCIOS/NºS. 1.481 e 1.492/2021/COJUR; OFÍCIO/Nº. 484/2021/GBSUP; OFÍCIO/Nº. 2174/2021/GAB/SEINFRA; OFÍCIO/Nº. 3749/2021/SESA-CRE; DOCUMENTO PARTIDO CIDADANIA ACRE; OFÍCIO/ Nº. 07/2021/GAB/SEINFRA; OF/SMCC/Nº 615 E 616/2021 e OFÍCIO Nº 1.301/2021 - EMURB. Aberta a TRIBUNA POPULAR, em atenção ao ofício recebido da CEAMES – Central de Apoio às Associações de Moradores e Entidades da Sociedade Civil do Estado Do Acre. Francisco

Ribeiro, pres. CEAMES assomou a tribuna. Reivindicou melhorias e direcionamento do olhar do poder público às mazelas dos bairros de Rio Branco, destaque para as regionais do Tancredo Neves, Belo Jardim e Calafate. Atinente aos relatos, ainda cobrou ações de incentivo ao Esporte e Lazer nas comunidades citadas. Ademais, o orador destacou a atuação dos vereadores de Rio Branco, bem como do Dep. Estadual Fágner Calegário, este, pelo compromisso social com o Município. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Chamou atenção do Executivo para o atraso do pagamento de salário aos motoristas do transporte coletivo da capital e cobrou o envio, ao Parlamento, de uma matéria que contemple os interesses dos trabalhadores e usuários dos serviços. Numa outra agenda, o parlamentar saiu em defesa da regularização do Táxi-Lotação. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Comemorou o início das obras de recuperação de aproximadamente 3 km de ramais da Colônia Cinco Mil. Já em outra pauta, o vereador reiterou indicações de melhoria ao Pólo Geraldo Mesquita; e, por fim, projetou apresentação de matéria em prol da remuneração dos presidentes de bairro da capital. Vereador Arnaldo Barros assomou a tribuna. Tratou das deficiências do setor de transportes. Apresentou números de seu mandato parlamentar ao passo em que lamentou a morosidade do Executivo nas respostas às indicações, resultados de sua atuação. Na oportunidade, contextualizou a apresentação de três indicações de melhoria para Rio Branco, aos Bairros Bahia, São Francisco e Placas. Vereador Emerson Jarude assomou a tribuna. E, ao tratar da crise do transporte coletivo, rechaçou repasse de recursos públicos ao empresariado do setor e, atinente ao tema, defendeu a regulamentação de outros modais de transporte bem como abertura de novos editais de concessão dos serviços de mobilidade. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Enalteceu a solenidade em comemoração aos 58 anos da Câmara Municipal de Rio Branco, de ontem, 20. Sob outra temática, o parlamentar, à luz do contexto de outros Estados, também discorreu sobre as particularidades do transporte coletivo de Rio Branco, ao tempo em que se declarou atento ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado com as empresas do setor. Por fim, chamou atenção do prefeito para o tema, visando à oferta de melhor serviço à população. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna, e, munido de relatório fotográfico, reiterou indicação de melhoria à Rua do Terminal, Bairro Aeroporto Velho. Já em outra temática, o parlamentar pontuou inquietações quanto às possíveis implicações, à população, em relação à política de preços adotada pelo Conselho Tarifário Municipal. Ao final, o orador questionou valores da composição da tarifa dos coletivos, anunciada pelo Diretor de Transportes de Rio Branco. Vereador Rutênio Sá assomou a tribuna. E, com base em dados comparativos, contestou a base de cálculo da conta de luz dos municípios. Ademais, o orador apresentou requerimento visando à realização de audiência pública, com a presença da Direção da Energisa, a fim da prestação de esclarecimentos acerca da temática. Em apêndice os edis Ismael Machado e Samir Bestene. Vereador Joaquim Florêncio assomou a tribuna. E, com aparato de vídeo, contextualizou indicações de melhoria aos Bairros: Santa Inês, Jorge Lavocat, João Eduardo, Conquista, Primavera, Nova Esperança e Vila Manoel Marques – Est. Transacreana. Num segundo momento, à luz de relatos populares, chamou atenção do Governo para as mazelas da saúde pública do Estado. Em aparte o vereador Adailton Cruz. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Com auxílio de recurso de vídeo, explanou sobre o programa social: Serviço de Acolhimento Familiar, pautado pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, e acompanhado pelo TJ/AC. À luz da explanação, o parlamentar defendeu a regulamentação do Programa e projetou apresentação de Projeto de Lei para tanto. Em aparte o vereador Samir Bestene. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos parlamentares: Antônio Moraes, Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Emerson Jarude, Ismael Machado, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº16/2021, do Executivo Municipal, que Altera a Lei Complementar nº 25 de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências; votação; aprovado por unanimidade, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final. Projeto de Lei nº10/2021, de autoria dos vereadores Adailton Cruz e Samir Bestene que, estabelece diretrizes que garantam a manutenção de atividades econômica durante calamidades sanitárias, a exemplo da pandemia do novo coronavírus - COVID 19 e dá outras providências; discussão; votação; aprovado por unanimidade com as emendas sugeridas, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final. Projeto de Lei nº30/2021, de autoria do vereador Arnaldo Barros que, dispõe sobre a divulgação das escalas e plantões médicos nas unidades de saúde do Município; discussão; votação; aprovado por unanimidade com as emendas sugeridas, por 11 (onze) parlamentares presentes; inclusive em redação final. Projeto de Lei nº33/2021, de autoria do vereador Adailton Cruz que,